

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

A autoridade superior do município de Souto Soares-Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide REVOGAR a Dispensa Eletrônica nº 001/2024, que tem como objeto: contratação de consultoria especializada para realização da V jornada social dos trabalhadores da Assistência Social para discutir o enfrentamento ao trabalho infantil, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Ação Social informando que no transcorrer do processo foram identificadas necessidades de mudanças no objeto e no termo de referência que alteram os serviços a ser contratado, sendo este o motivo ensejador da revogação;

REVOGA-SE, a Dispensa Eletrônica na 001/2024, nos termos do art. 71 da Lei Federal no 14.133/2021.

Souto Soares (BA), 22 de abril de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeito Municipal